

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da pandemia do coronavírus, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, teve início a sétima reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pela Presidente, Senhora Valena Cristina Corrêa do Nascimento, a qual cumprimentou os conselheiros, informou que esta é a última reunião da atual composição, o mandato termina no dia seguinte, 23 de junho de 2021. Com a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número treze, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, presente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. Após ficou decidido a inversão de item de pauta, sendo tratado o **ITEM 03** – Apresentação, apreciação e aprovação do relatório em resposta aos encaminhamentos do Plano de Ação da Diretoria Executiva da AMPREV para sanar as recomendações do COFISPREV do Balanço Patrimonial de 2019. (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). O relator Conselheiro Egídio realizou a leitura da Análise Técnica nº 028/2021 – COFISPREV/AMPREV, tendo como objetivo verificar as providências tomadas pela diretoria da Amapá Previdência detalhadas no plano de ação que visou equacionar as inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV no parecer da análise do Balanço Patrimonial de 2019, que foi feita por meio da Análise Técnica nº 016/2021 – COFISPREV/AMPREV de 31/03/2020, constante no Processo nº 2020.61.300836PA. DAS DOCUMENTAÇÕES ANALISADAS: No dia 19/01/2021, a Sra. Thamara Alves Malcher Pereira, Assessora da Presidência da AMPREV, encaminhou em resposta a Análise Técnica nº 16/2020- COFISPREV/AMPREV, o memorando de nº 130204.0005.1559.0076/2021 - GABINETE/AMPREV, o qual versa sobre o Relatório do Plano de Ação do Balanço de 2019, para conhecimento e demais procedimentos. Em oportuno, informamos que as ações deliberadas para a Divisão de Material, Patrimônio e Compras - DMPC, não foram concluídas, motivo pelo qual foi dado um prazo até 28/02/2021, para finalizar as atividades, que se refere ao Memorando de nº 130204.0005.1559.0067/2021 – DMPC/AMPREV; No dia 19/01/2021, a Sra. Thamara Alves Malcher Pereira, Assessora da Presidência da AMPREV, encaminhou em resposta a Análise Técnica nº 16/2020- COFISPREV/AMPREV, o memorando de nº 130204.0005.1547.0079/2021 – GABINETE/AMPREV para conhecimento e manifestação do COFISPREV/AMPREV, as informações da Procuradoria Jurídica, Auditoria e Ouvidoria da AMPREV, acerca do item das Medidas administrativas cabíveis para diminuição de pagamento de sentenças judiciais, constante no Plano de Ação do Balanço de 2019 , que se refere ao Memorando de nº 130204.0005.1553.0241/2021 – PROJUR/AMPREV; No dia 21/01/2021, a Sra. Jussara Keila Houat, Chefe de Gabinete da AMPREV, encaminhou em resposta a Análise Técnica nº 16/2020- COFISPREV/AMPREV, o memorando de nº 130204.0005.1547.0086/2021 – GABINETE/AMPREV para conhecimento do COFISPREV/AMPREV os ofícios de cobrança ao Poder Executivo sobre os termos de acordo de parcelamento da Dívida Previdenciária, para acompanhamento deste Conselho; No dia 15/02/2021, a Sra. Luana Picanço de Sousa Braga, Assessora Nível I do Gabinete da Presidência da AMPREV encaminhou o processo 2020.135.1001841PA ao COFISPREV/AMPREV, que trata sobre a avaliação atuarial de 2019 (ano base: 2018) para conhecimento e manifestação; No dia 15/02/2021, a Sra. Marília Torres Leite, Secretária Executiva da Diretoria Financeira e Atuarial, encaminhou o memorando 130204.0005.1572.0042/2021 – DIFAT/AMPREV encaminhou o processo 2020.275.1202064PA ao COFISPREV/AMPREV, que trata sobre

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, another signature is written over a horizontal line. To the right, there is a small triangular stamp with some illegible text inside. Further right, there are two more smaller signatures, one above the other.

56 avaliação atuarial de 2020 (ano base: 2019) para conhecimento e manifestação; No dia
57 17/02/2021, a Sra. Thamara Alves Malcher Pereira, Assessora da Presidência da
58 AMPREV, encaminhou em resposta a Análise Técnica nº 16/2020-
59 COFISPREV/AMPREV, o memorando de nº 130204.0005.1547.0274/2021 –
60 GABINETE/AMPREV as ações relacionadas no Plano de Ação apresentado na 7ª
61 Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 16 de junho de 2020, que versa
62 sobre as recomendações apresentadas por este Conselho na Análise Técnica nº16/2020-
63 COFISPREV. Em anexo consta o Plano de ação com o status de suas ações realizadas,
64 em andamento bem como pedido de dilação de prazo, além dos documentos
65 comprobatórios (9 arquivos) que ilustram os encaminhamentos dados pela gestão; No dia
66 06/04/2021, a Conselheira Valena Cristina Corrêa do Nascimento, Presidente do
67 Conselho Fiscal da Amapá, por meio de despacho, encaminhou os memorandos de nº
68 130204.0005.1547.0076/2021 GABINETE/AMPREV de 19/01/2021, de nº
69 130204.0005.1547.0079/2021 GABINETE/AMPREV de 19/01/2021, de nº
70 130204.0005.1547.0086/2021 de 21/02/2021 e de nº 130204.0005.1547.0274/2021
71 GABINETE/AMPREV de 17/02/2021 para conhecimento e manifestação dos
72 Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto. Fez lembrar, os
73 apontamentos feitos pelo COFISPREV/AMPREV na Análise Técnica nº 016/2020: **3.1**
74 *- Reitera-se que a AMPREV tome medidas administrativas e legais para o recebimento*
75 *dos créditos previdenciários de curto e longo prazos que ficaram em aberto no*
76 *encerramento do exercício de 2019;* **3.2** *- Reitera-se a disponibilização imediata dos*
77 *relatórios dos demonstrativos da política de investimentos, com vista a alimentar*
78 *exigências legais e para subsidiar a análise deste conselho;* **3.3** *- Reitera-se a realização*
79 *imediata do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações;* **3.4** *- Reitera-se que o saldo*
80 *de Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente no valor de R\$ 1.857,65 (um*
81 *mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com indicação de*
82 *pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017 seja resolvido urgentemente.* **3.5**
83 *- Reitera-se a imediata produção de informações sobre a composição e critérios de*
84 *mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências*
85 *técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional;*
86 **3.6** *- Reitera-se que seja realizado estudo sobre a composição e critérios de mensuração*
87 *do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo*
88 *prazo;* **3.7** *- Recomenda-se que a AMPREV tome as medidas administrativas e judiciais*
89 *cabíveis para que minore o pagamento de sentenças judiciais. Do Parecer do*
90 COFISPREV/AMPREV presente na Análise Técnica nº 016/2020: Examinando as
91 documentações e o Balanço Patrimonial de 2019 disponibilizado pela diretoria da Amapá
92 Previdência - AMPREV aos membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –
93 COFISPREV/AMPREV se conclui que em virtude da ausência do inventário do Ativo
94 Estoque e suas Flutuações; da ausência da produção de informações sobre a
95 composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a
96 suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de
97 resultado operacional; da ausência do estudo sobre a composição e critérios de
98 mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas
99 previdenciárias a longo prazo; e da ausência do relatório dos Demonstrativos de
100 Investimentos, que dificultaram a emissão de parecer por parte deste Conselho sobre a
101 Política de Investimento da Amapá Previdência para o exercício de 2019, de forma que
102 não é possível afirmar que as contas de ativo e passivo atendam às formalidades
103 previstas na Lei nº 4.320/64, na Lei nº 9.717/98, na Lei nº 0915/05 e na Portaria MPS
104 509/2013, bem como as normas legais e práticas contábeis que atendem, em seus
105 aspectos relevantes, a situação Financeira e Patrimonial da AMPREV, em 31 de
106 dezembro de 2019. Pelo exposto e diante das atribuições deste COFISPREV/AMPREV, o
107 Balanço Patrimonial de 2019 foi desaprovado por todos os membros desse Conselho. Do
108 Plano de Ação da AMPREV: Considerando o resultado do Relatório Contábil do ano de
109 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA - Análise Técnica nº
110 016/2020 – COFISPREV/AMPREV de 31/03/2021, que recomendou a desaprovação do

111 *Balanço Patrimonial de 2019 da Amapá Previdência – AMPREV, o qual foi aprovado por*
112 *unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal da AMPREV – COFISPREV/AMPREV,*
113 *na 3ª (terceira) reunião ordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 31 de março*
114 *de 2020. Considerando a 7ª (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV,*
115 *realizada no dia 16 de junho de 2020, por meio da plataforma zoom, que contou com a*
116 *presença dos Diretores da AMPREV, na qual o Diretor-Presidente da AMPREV, Sr.*
117 *Rubens Belnimeque de Souza, solicitou que o COFISPREV/AMPREV revisasse o*
118 *resultado do parecer contido no Relatório das Análises do Balanço Patrimonial de 2019 –*
119 *COFISPREV/AMPREV, que refere ao processo nº 2020.61.300836PA – feito por meio da*
120 *Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV. Considerando o Termo de*
121 *Responsabilidade assinado pelo Diretor-Presidente da AMPREV, no dia 13 de julho de*
122 *2020, o Sr. Rubens Belnimeque de Souza, por meio do qual confirmou ter total*
123 *conhecimento sobre as reiteradas recomendações emitidas pelo COFISPREV/AMPREV,*
124 *concernentes aos Balancetes e Balanço do exercício de 2019 e assumiu o compromisso*
125 *firmado de sanar as reiteradas recomendações do COFISPREV/AMPREV até 30 de*
126 *novembro de 2020. Considerando o plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV*
127 *visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV*
128 *quando da análise do Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019, no qual demonstra as*
129 *ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas pelo*
130 *COFISPREV/AMPREV, conforme quadro 1 no Plano de ação proposto pela Diretoria da*
131 *AMPREV constante no Processo 2020.61.300836PA. Após apresentou as **Respostas da***
132 **AMPREV aos apontamentos feitos pelo COFISPREV/AMPREV quando da análise do**
133 **Balanço Patrimonial de 2019: sobre o recebimento de Créditos Previdenciários de Curto**
134 **e Longo Prazos pendentes em 31/12/2019:** A AMPREV encaminhou ao COFISPREV por
135 meio do memorando 130204.0005.1547.0086/2021 os ofícios de cobrança de 2020
136 enviados ao Poder Executivo sobre os termos de acordo de parcelamento da Dívida
137 Previdenciária, para acompanhamento deste conselho. A AMPREV informou ainda as
138 providências tomadas pelo Conselho Estadual da Previdência no âmbito do Processo
139 Administrativo nº 2020.71.601064PA de 08/06/2020 para a cobrança dos acordos de
140 parcelamento com o Poder Executivo. Diante disso, foi constatado que a diretoria da
141 AMPREV vem tomando medidas para o recebimento de créditos previdenciários. **Sobre**
142 **os relatórios de Demonstrativos de Investimentos:** Não houve manifestação da AMPREV
143 sobre esse item. **Sobre a realização do inventário do Estoque:** No dia 18/09/2020 foi
144 publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá a Portaria nº 115/2020 – AMPREV, que
145 instituiu a Comissão de Inventário da Amapá Previdência. Mais adiante, no dia
146 21/12/2020, a Sra. Senorina Monteiro Maciel, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e
147 Compras comunicou ao Gabinete da Presidência, que passa a ser transcrito na íntegra a
148 seguir. “Diante da necessidade de informar sobre as atividades realizadas no que se
149 refere as recomendações apresentadas na Análise Técnica nº16/2020-
150 COFISPREV/AMPREV; citamos abaixo: 1 – Realização imediata do inventário do Ativo
151 Estoque e suas Flutuações: Atualização (contábil e físico), realizar o controle e a baixa
152 mensal. (Criar uma política para gestão do estoque, para Controle de entrada de nota
153 fiscal, saída de material do estoque). NOVEMBRO 2020. Das ações realizadas: -
154 Inventário de estoque realizado finalizou em novembro/2020. O inventário foi realizado de
155 maneira criteriosa, informamos que foi atualizado grupos e sub-grupos, considerado
156 quantidades e valores de janeiro de 2020 e desconsiderado as saídas no período de
157 fevereiro a novembro para sanar todas as inconsistências existentes tanto de valores
158 quanto de quantidades. Necessidade está de se fazer para que a partir do mês de
159 dezembro de 2020 não ocorram novas divergências. Informamos ainda que a realização
160 do inventário, se deu da maneira exposta acima, por se fazer necessário tanto para
161 atender as recomendações do plano de ação sobre o balanço de 2019, como pela
162 necessidade de sanar inconsistências de informações repassadas por esta Divisão, pois
163 a gestão de estoque era feita de maneira deficiente; outra necessidade que nos levou a
164 realizar desta forma o inventário, foi que o sistema integra apresentava também
165 inconsistências, realizamos com total acompanhamento da Agenda Assessoria na

166 pessoa do Sr. Francinaldo Alencar. Após finalização do inventário por esta Divisão em
167 conjunto com a Agenda Assessoria, foi informado ao setor de contabilidade para atualizar
168 os lançamentos. - Encaminhamento de Balancete de verificação do mês de novembro de
169 2020 que demonstra o resultado final do inventário de estoque. - MEMORANDO Nº
170 130204.0005.1559.0066/2020 - DMPC/AMPREV - 18/12/2020 - Solicitando a Gerência
171 Administrativa que dei conhecimento a DIFAT/CONTABILIDADE. - Das informações
172 sobre a política de estoque já realizada na AMPREV: O controle de entrada de notas
173 fiscais é de acordo com a data de liquidação, após a liquidação é dada a entrada na nota
174 fiscal no sistema integra; A saída do material é lançada no sistema no ato da
175 necessidade de receber o mesmo, por requisição assinada pelo solicitante do material; A
176 saída de material que foi consumido mensalmente nos setores é realizada quando do
177 fechamento mensal para informação ao setor de GEAD/DIFAT/CONTABILIDADE no
178 balancete de verificação; - Das informações sobre a política de estoque que será incluída
179 nas atividades a serem realizadas após este inventário finalizado em novembro: A cada
180 fechamento de balancete mensal será realizado inventário no estoque para que a
181 informação repassada retrate a realidade do mesmo". Sobre o saldo de Variação
182 Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente no valor de R\$ 1.857,65 (um mil e
183 oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com indicação de
184 pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017: Quanto ao ressarcimento da
185 quantia de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco
186 centavos) a AMPREV judicializou o caso, em 28/08/2020, na 3ª (Terceira) Vara do
187 Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá (Processo Judicial nº 0027795-
188 22.2020.8.03.0001). Sobre a realização do inventário do Imobilizado e Depreciação: No
189 dia 18/09/2020 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá a Portaria nº 115/2020
190 - AMPREV, que instituiu a Comissão de Inventário da Amapá Previdência. Mais adiante,
191 no dia 21/12/2020, a Sra. Senorina Monteiro Maciel, Chefe da Divisão de Material,
192 Patrimônio e Compras comunicou ao Gabinete da Presidência, que passa a ser transcrito
193 na íntegra a seguir: "INFORMAÇÕES SOBRE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DO
194 ATIVO IMOBILIZADO E DEPRECIÇÃO: Elaboração de portaria nomeando a comissão
195 responsável pelo trabalho a ser realizado do inventário da Amprev contendo (1 contador,
196 1 membro da auditoria, 1 da Gerência Administrativa, Chefia da Divisão responsável e
197 outros que julgar necessário). NOVEMBRO 2020. Das ações realizadas: - Resposta ao
198 Processo 2020.61.300836PA - DMPC/GEAD - 13/07/2020. ASSUNTO: Resposta a
199 solicitação de manifestação a Análise Técnica 016/2020 - COFISPREV/AMPREV. -
200 MEMORANDO Nº 130204.0005.1559.0009/2020 - DMPC/AMPREV de 23/07/2020.
201 ASSUNTO: Início de trabalho sobre Plano de Ação do Balanço 2019 Amprev. Solicitação
202 de nomeação de comissão para realizar o Inventário do Patrimônio da Amprev.
203 Colocando à disposição os colaboradores da Divisão para compor a comissão. -
204 MEMORANDO Nº 130204.0005.1547.0457/2020 - GABINETE/AMPREV. ASSUNTO:
205 Encaminhamento de Portaria para conhecimento - Portaria nº 115/2020 - AMPREV -
206 COMISSÃO DE INVENTÁRIO. Portaria 115/2020 - AMPREV. - A equipe da Comissão de
207 Inventário já realizou a conferência física e lançou nos seus devidos setores. - No
208 momento está sendo realizado análise técnica dos bens lançados no sistema integra para
209 posterior comparação com o que foi conferido na contagem física". Sobre a avaliação do
210 cálculo atuarial: O COFISPREV/AMPREV recebeu da Diretoria Financeira e Atuarial a
211 avaliação atuarial de 2019 (ano base: 2018) e a avaliação atuarial de 2020 (ano base:
212 2019) para conhecimento e providências. Sobre o pagamento de sentenças judiciais: O
213 COFISPREV/AMPREV recebeu da diretoria da AMPREV por meio da Procuradoria
214 Jurídica, Auditoria Interna e Ouvidoria esclarecimentos acerca dos pagamentos de
215 sentenças judiciais, que passa a ser transcrito na íntegra a seguir: "A Amapá Previdência
216 - AMPREV, hodiernamente possui 1.063 (um mil e sessenta e três) processos judiciais
217 que tramitam no Judiciário local. Desse quantitativo, a maioria esmagadora foi originada
218 de ações de repetição de indébito, cujos objetos tratam: 1 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO
219 DE VALORES DESCONTADOS EM VIRTUDE DA INCORPORAÇÃO À
220 REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DO SERVIDOR DA REGÊNCIA DE CLASSE; 2

221 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS EM VIRTUDE DA
222 INCORPORAÇÃO À REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DO SERVIDOR DA
223 GRATIFICAÇÃO PARA PEDAGOGOS, AUXILIARES EDUCACIONAIS E
224 ESPECIALISTAS - GPAE; 3 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES
225 DESCONTADOS EM VIRTUDE DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE
226 PELO TJAP, DA NORMA CONTIDA NA LEI QUE AUTORIZOU A EXAÇÃO SOBRE OS
227 VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM SAÚDE - GAS; Juntos, os
228 processos acima atingem a impressionante marca de aproximadamente 65% (sessenta e
229 cinco por cento) do total de processos judiciais que foi apontado acima. Quanto aos
230 processos acima, não há como evitá-los, pois, como foi assentado, as suas causas
231 escapam do controle da AMPREV. Por outro lado, e é o objeto da presente manifestação,
232 os outros 35% (trinta e cinco por cento) dos processos judiciais são compostos por: 1 -
233 Ações judiciais que buscam: 1.1. Concessão de aposentadoria e pensão por morte; 1.2.
234 Revisão de benefícios concedidos: aposentadoria e pensão por morte; 1.3. Ações que
235 buscam valores retroativos Pertinente ao objeto específico requerido pelo Conselho
236 Fiscal da Amapá Previdência, o diagnóstico, temos a informar o seguinte: 1 - Quanto às
237 ações judiciais que tratam de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por
238 morte. Com base na grande demanda nas solicitações de aposentadorias no ano de
239 2019, tivemos demoras consideráveis na análise dos processos, o que ocasionou num
240 grande número de reclamações por parte dos interessados. De modo que, os processos
241 referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, ainda estão
242 aguardando análise até a presente data. Ao consultar o setor de Cadastro e Benefícios
243 no mês de abril de 2020 (onde se encontra a maior parte dos processos reclamados)
244 tivemos a seguinte resposta: "conclusão da análise técnica do setor, dependia da
245 atualização de alguns documentos que estavam sendo solicitados diretamente aos
246 órgãos competentes". Segundo informações recebidas, o Setor de Divisão de Cadastro e
247 Benefícios (DICAB) apresentou proposta de trabalho em regime home office, durante o
248 período de pandemia do corona vírus, visando dar prosseguimento na análise de todos
249 os pedidos de benefícios já protocolados, em situação de atraso; ressalta-se que os
250 atrasos nos encaminhamentos dos processos de aposentadoria decorrem desde MAIO
251 de 2019, devido ao aumento considerável de servidores das carreiras de Magistério
252 (Professora) e Polícia Civil, que completaram 25 anos de efetivo exercício no cargo atual.
253 Dessa forma, preencheram os requisitos para aposentadoria especial, sem a
254 necessidade de aproveitamento de tempos anteriores. Essa situação acabou resultando,
255 inclusive, no acréscimo das análises de abono de permanência, sem contar, ainda, a
256 corrida provocada pela reforma previdenciária. Outra situação que deve ser considerada,
257 refere-se à transposição de servidores ativos para o quadro da União, que gerou a busca
258 elevada de Certidão de Tempo de Contribuição, cujas atividades de cálculo das
259 remunerações e emissão do referido documento, também é de responsabilidade da
260 DICAB. Relata ainda, que nas principais pendências observadas, constatou-se a
261 necessidade de: atualização da Ficha Financeira; atualização da Declaração Nada
262 Consta; retificação da Certidão de Tempo de Serviço (no caso das aposentadorias por
263 invalidez); declaração de vínculo com outros órgãos; certidão de tempo de contribuição
264 do período do ex-IPESAP; e assinatura do Termo de Opção de Aposentadoria. De tal
265 modo, que alguns canais disponíveis de comunicação com os órgãos responsáveis pela
266 emissão dos documentos supracitados, através da maioria dos seus analistas, optaram
267 por resolver as pendências dos processos, somente após a normalização dos
268 atendimentos, haja vista que, inicialmente, a recomendação do Presidente foi de que os
269 processos seriam tramitados após fim da vigência do Decreto nº 1414/2020,
270 considerando o efeito de suspensão dos atos de concessão dos benefícios, com exceção
271 da Pensão por Morte, que permaneceu tendo prioridade na conclusão da análise e no
272 encaminhamento do processo. Dentro do contexto atual, de pandemia, faz necessário se
273 debruçar sobre tal problemática, tendo em vista buscar soluções que tomem as análises
274 mais céleres, evitando os efeitos negativos, e possíveis processos judiciais. A despeito
275 do que foi exposto por último, há situações que, fatalmente, irão desaguar no judiciário.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'F. I.'. To the right of this, there is a large, complex signature that looks like 'F. I. L. L.'. Further right, there are two smaller, more compact signatures. On the far right, there is a small, vertical signature.

276 São aquelas que derivam de interpretação da norma, por parte da Procuradoria Jurídica
 277 da AMPREV. São exemplos: 1 – Processos judiciais cujo objeto é a concessão de
 278 pensão por morte: quanto a esses, precisamos assentar que a “ida” ao judiciário ocorre,
 279 por indeferimento do pedido de concessão do benefício por falta de comprovação da
 280 união estável. Nesse sentido, é comum o beneficiário, ao tentar comprovar a união ou
 281 dependência econômica, não atender ao que dispõe a lei nº 915/2005, em seu artigo 12,
 282 § 3º: “Art. 12. Incumbe ao segurado, no momento em que ocorrer o fato que justifica a
 283 pretensão, inscrever seus dependentes mediante o fornecimento dos dados e cópias de
 284 documentos que comprovam a qualidade legal requerida. (...) § 3º Para comprovação do
 285 vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, deverão ser apresentados, no
 286 mínimo de 3 (três), os seguintes documentos: I - certidão de nascimento de filho havido
 287 em comum; II - certidão de casamento religioso; III - declaração do imposto de renda do
 288 segurado, em que conste o interessado como seu dependente; IV - disposições
 289 testamentárias; V - anotação constante na Carteira Profissional e/ou na Carteira de
 290 Trabalho e Previdência Social, feita pelo órgão competente; VI - declaração específica
 291 feita perante tabelião; VII - prova de mesmo domicílio; VIII - prova de encargos
 292 domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; IX -
 293 procuração ou fiança reciprocamente outorgada; X - conta bancária conjunta; XI - registro
 294 em associação de qualquer natureza, em que conste o interessado como dependente do
 295 segurado; XII - anotação constante de ficha ou livro de registro de segurados; XIII -
 296 apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa
 297 interessada como sua beneficiária; XIV - ficha de tratamento em instituição de assistência
 298 médica, em que conste o segurado como responsável; XV - escritura de compra e venda
 299 de imóvel pelo segurado em nome do dependente; XVI - declaração de não emancipação
 300 do dependente menor de 21 (vinte e um) anos; ou XVII - quaisquer outros que possam
 301 levar à convicção do fato a comprovar.” Pelo que se extrai da norma acima, para
 302 comprovar o vínculo e a dependência econômica, conforme o caso, deverão ser
 303 apresentados, no mínimo de 3 (três), os documentos elencados nos incisos acima.
 304 Ocorre que, geralmente o beneficiário não consegue produzir os três documentos, sendo
 305 comum apresentar apenas dois. Com isso, o indeferimento é à medida que se impõe.
 306 Diante do indeferimento, fatalmente o beneficiário irá recorrer ao judiciário. Em outros
 307 casos, há o indeferimento do pedido por causa da perda da qualidade de beneficiário.
 308 Exemplo pontual, é o pedido feito pelo senhor MANOEL DARCIMAR GONCALVES
 309 BARBOSA, nos autos do PA de concessão de pensão por morte nº
 310 2019 - 147902395PA. A instituidora da pensão era a ex-servidora DÊNIA MARIA
 311 FORTUNATO BARBOSA. O pedido de concessão foi indeferido pela PROJUR, depois de
 312 levantamento feito pelo setor técnico da DIBEF, que constatou que o requerente não
 313 mantinha mais a dependência econômica em relação à instituidora, por haver constituído
 314 uma nova relação afetiva. Assevero que em grau de recurso administrativo para o
 315 Conselho Estadual de Previdência – CEP, o pedido também foi indeferido. Com isso,
 316 fatalmente o requerente irá demandar a AMPREV no Judiciário. Nesses casos, não há
 317 como evitar a demanda judicial. Outras situações que, fatalmente, irão desaguar no
 318 judiciário, dizem respeito às análises realizadas pela PROJUR em documentos inerentes
 319 à concessão de aposentadoria, notadamente dos professores. É exemplo: 1 – a não
 320 aceitação de declaração emitida pela escola, ou Secretaria de educação, para o servidor
 321 professor que pretende aposentar-se pela aposentadoria especial. Nesses casos, quando
 322 as declarações são emitidas, em algumas situações, nota-se que o conteúdo da
 323 declaração não demonstra cabalmente ter o servidor professor exercido, além do
 324 exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e
 325 assessoramento pedagógico. É comum as declarações virem especificando que o
 326 servidor professor desempenhou suas funções, na biblioteca, TV escola, sala ambiente,
 327 etc. Nesses casos, após tentativas frustradas de esclarecer, há indeferimento da
 328 concessão. E, inconformado, o servidor recorre ao Judiciário. Para sanar essa questão
 329 específica, a PROJUR elaborou texto para ser utilizado em ofício a ser enviado à SEED,
 330 com o intuito de aquela Secretaria esclarecer o assunto. Após o envio do Ofício, não

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there are initials 'CDX' and a signature. In the center, there is a large, stylized signature. On the right, there are two smaller signatures, one of which appears to be 'S. J. Barros'.

331 houve o retorno. Uma situação que, também, desagua no judiciário, diz respeito à
332 necessidade de a AMPREV ter respostas de outros órgãos ou secretarias. É comum
333 haver a judicialização, quando há a excessiva demora por parte de outros órgãos, ou
334 secretarias, em responder à AMPREV o que lhe fora solicitado. Exemplo do que foi dito, é
335 o caso da servidora LISIANE CARNEIRO RODRIGUES. A mesma havia se aposentado
336 por invalidez. E, em requerimento encartado nos autos de nº 2017.147.1202363, a
337 servidora (ex-aposentada) informou que continuava desenvolvendo as funções do cargo
338 efetivo que ocupava. Ao se manifestar, a PROJUR produziu consulta à Junta Médica da
339 AMPREV, conforme consta às fls. 16, dos autos nº 2017.147.1202363. Ao responder, a
340 Junta Médica opinou pelo retorno da aposentada ao serviço, pois não havia sido
341 concluído o processo de aposentadoria. Pois bem, depois de concluído o processo, a
342 AMPREV enviou ofício à SEAD com o intuito de aquela Secretaria levar a cabo a
343 reversão da servidora em questão. O problema surgiu na demora em responder. Foram
344 quase dois meses. Quando os autos retornaram a AMPREV, enquanto realizava-se os
345 procedimentos solicitados pela SEAD, a servidora demandou judicialmente a AMPREV e
346 o Estado do Amapá. Nesse caso, não há como a AMPREV concluir o processo em
347 tempo, se a resposta dependia da SEAD. E não se diga que não houve reiteração do
348 ofício, pois o GAB da AMPREV reiterou várias vezes. Por derradeiro, sustentamos que,
349 do total dos processos judiciais ao norte indicado, os que tem como objeto a obrigação de
350 fazer da AMPREV tendente em realizar a ação de dar a resposta, não chega a 1% (um
351 por cento). Geralmente isso ocorre mediante mandado de segurança. E a pendência é
352 sanada. Diante disso, foi constatado que é realizado o acompanhamento e controle
353 desses processos. **POSICIONAMENTO DO COFISPREV/AMPREV A RESPEITO DAS**
354 **RESPOSTAS DA DIRETORIA DA AMPREV: Sobre o recebimento de Créditos**
355 **Previdenciários de Curto e Longo Prazos pendentes em 31/12/2019:** O
356 COFISPREV/AMPREV reconhece que a diretoria da Amapá Previdência tem tomado
357 medidas administrativas no sentido de receber os créditos previdenciários em aberto no
358 final do exercício de 2019, no entanto as medidas ainda não tem conseguido alcançar os
359 resultados esperados, pois quando se compara o saldo de créditos previdenciários no
360 final do exercício de 2020, que fechou em R\$ 3.242.595.029,43 (três bilhões duzentos e
361 quarenta e dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil vinte e nove reais e quarenta e
362 três centavos) em comparação com o saldo no final do exercício de 2019, que era de R\$
363 2.874.446.468,53 (dois bilhões oitocentos e setenta e quatro milhões quatrocentos e
364 quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) foi
365 constatado que houve aumento de 12,81% (doze inteiros e oitenta e um centésimos por
366 cento). Essa situação aparece detalhada no relatório. **Sobre os relatórios de**
367 **Demonstrativos de Investimentos:** O COFISPREV/AMPREV ficou impossibilitado de se
368 manifestar sobre esse item devido à ausência de informações da AMPREV sobre esse
369 tema. **Sobre a realização do inventário do Estoque:** a conta estoque iniciou o exercício de
370 2019 com o saldo de R\$ 222.418,74 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezoito
371 reais e setenta e quatro centavos) e fechou o exercício de 2020 com o saldo de R\$
372 140.154,74 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro
373 centavos. No mês de novembro de 2020, a Contabilidade realizou ajuste financeiro no
374 valor de R\$ 135.833,94 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa
375 e quatro centavos) devido ao trabalho realizado pela Divisão de Material, Patrimônio e
376 Compras – DMPC da Amapá Previdência. Diante das providências tomadas pela Divisão
377 de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV, os relatores procederam com a
378 análise e validação dos ajustes feitos pela equipe responsável pela realização do
379 inventário do estoque. Esse trabalho foi consolidado na Análise Técnica nº 016/2021 –
380 COFISPREV/AMPREV de 30/04/2021, que passa a ser reproduzida aqui. De acordo com
381 a avaliação da amostra de 35 itens de um total de 180 itens do estoque da Amapá
382 Previdência foi constatado que o índice de problema ficou muito acima do permitido pela
383 Tabela Philips, que é de 3 problemas. O resultado da avaliação apontou que 26 itens
384 apresentaram problema acerca da divergência entre o saldo do estoque físico e o saldo
385 virtual que se encontra no sistema de gestão do estoque INTEGRA. Além disso foi

386 constatado que o item DESINFETANTE DE 500 ml disponível no estoque se encontrava
387 com a validade vencida e que existem alguns itens que não são mais utilizados pela
388 AMPREV (Pasta AMPREV com Bolso e Pasta Conselho com Bolso). Mesmo diante
389 dessa situação, os relatores reconheceram o esforço que a equipe da Divisão de
390 Material, Patrimônio e Compras – DMPC vem fazendo no sentido de gerir o estoque da
391 AMPREV. Dentre elas devem ser destacadas: a) Conferência física e ajuste no sistema
392 de gestão no dia 30/11/2020 fazendo com que o saldo da conta contábil ESTOQUE
393 reduzisse em R\$ 135.833,94 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e
394 noventa e quatro centavos). b) Disponibilidade e boa vontade em dar o suporte
395 necessário para que os relatores realizassem a sua atividade. c) Primeiros ensaios para
396 que seja definido o modelo de gestão de estoque da AMPREV com base nos processos
397 de trabalho com ênfase do desenho do organograma e do fluxograma dos processos do
398 setor. Em decorrência do parecer emitido pelos relatores na Análise Técnica nº 016/2021
399 – COFISPREV/AMPREV de 30/04/2021 foram feitos os seguintes apontamentos. a) Que
400 a diretoria da AMPREV tome as providências necessárias para a realização da
401 recontagem de todos os itens que compõem o estoque da AMPREV de modo que o saldo
402 contábil da conta estoque seja igual ao saldo financeiro do sistema de gestão INTEGRA.
403 Depois que a recontagem seja realizada, o COFISPREV/AMPREV deverá ser informado
404 para que os relatores possam ir pessoalmente na AMPREV para validar o trabalho
405 realizado e emitir novo parecer. b) Que a diretoria da AMPREV disponibilize o
406 organograma e o fluxograma dos processos de trabalho da Divisão de Material,
407 Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV com ênfase na gestão do ESTOQUE. c)
408 Que a diretoria da AMPREV tome as providências para a elaboração das instruções de
409 trabalho de cada atividade da Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da
410 AMPREV. d) Que a diretoria da AMPREV tome as medidas administrativas no sentido de
411 melhorar a estrutura física onde funciona o estoque, pois compromete a organização do
412 setor e coloca em risco a qualidade de alguns itens devido ao armazenamento
413 inadequado (por exemplo, o açúcar). e) Que a diretoria da AMPREV adote a previsão de
414 estoque mínimo. f) Que a diretoria da AMPREV tome medidas administrativas no sentido
415 de apurar as responsabilidades de quem deu causa a situação que o estoque se
416 encontrava. g) Que a diretoria da AMPREV aponte as justificativas para a discrepância
417 entre os saldos físicos e os saldos virtuais detectados nos itens 27, 29 e 33. h) Que a
418 diretoria da AMPREV apresente justificativa técnica dos lançamentos contábeis que
419 reduziu o saldo da conta estoque no dia 30/11/2020, no valor de R\$ 135.833,94 (cento e
420 trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) i) Que a
421 diretoria da AMPREV encaminhe este relatório para conhecimento e deliberação do
422 Conselho Estadual da Previdência – CEP. Por último, os relatores opinaram pela
423 desaprovação do estoque em virtude dos índices de problema terem ficado acima do
424 recomendado pela metodologia utilizada para avaliação dos itens do estoque,
425 consequentemente o saldo contábil em 31/12/2020, no valor de R\$ 140.154,75 (cento e
426 quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) não expressa
427 com exatidão o saldo financeiro na mesma data. Além disso, recomendaram a imediata
428 recontagem de todos dos itens que fazem parte do estoque da AMPREV. Além disso,
429 que disponibilize o organograma e o fluxograma da gestão do estoque da AMPREV, bem
430 como apresente ao COFISPREV as instruções de trabalho de cada atividade da Divisão
431 de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV, o mais breve possível. Sobre o
432 saldo de Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente no valor de R\$
433 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com
434 indicação de pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017: Quanto ao
435 ressarcimento da quantia de R\$ 1.857,65 ((um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e
436 sessenta e cinco centavos) a AMPREV judicializou o caso, em 28/08/2020, na 3ª
437 (Terceira) Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá (Processo Judicial nº
438 0027795-22.2020.8.03.0001), no entanto no decorrer do exercício de 2020 houve
439 aumento do saldo dessa conta. No mês de dezembro de 2020 foi registrada quantia de
440 R\$ 83.021,38 (oitenta e três mil vinte e um reais e trinta e oito centavos) que de acordo

441 com as notas explicativas se refere aos ajustes referentes a valores pagos indevidamente
442 a aposentado e pensionistas. Sobre a realização do inventário do Imobilizado e
443 Depreciação: Em que pese alguns esforços da equipe constituída pela diretoria executiva
444 da AMPREV para a realização do inventário e cálculo da depreciação não foi constatada
445 nenhuma alteração do saldo contábil da conta ATIVO IMOBILIZADO E DEPRECIÇÃO,
446 pois o saldo é o mesmo em 31/12/2019 e 31/12/2020, em moeda corrente, ambos no
447 valor de R\$ 27.064.951,05 (vinte e sete milhões sessenta e quatro mil novecentos e
448 cinquenta e um reais e cinco centavos). Além disso, não houve alteração no valor da
449 depreciação. Dessa forma, o valor da depreciação permaneceu também inalterado em
450 R\$ 3.041.002,58 (três milhões quarenta e um mil dois reais e cinquenta e oito centavos)
451 para ambos os períodos. Sobre a avaliação do cálculo atuarial: O COFISPEV procedeu
452 com a análise da reavaliação atuarial do ano de 2019 (ano base: 2018) por meio da
453 Análise Técnica nº 15 de 27/04/2021 na 5ª (quinta) reunião extraordinária do Conselho.
454 Na ocasião foi aberta diligência e encaminhado o processo para que a AMPREV
455 esclarecesse alguns pontos. Em seguida, quando o processo retornou, a relatora Valena
456 Cristina Corrêa do Nascimento submeteu-o para a apreciação dos demais membros do
457 COFISPREV por meio da Análise Técnica nº 27 de 15/06/2021 na 6ª (sexta) reunião
458 ordinária do Conselho. Na ocasião o relatório foi aprovado com ressalvas. O COFISPEV
459 procedeu com a análise da avaliação atuarial do ano de 2020 (ano base: 2019) por meio
460 da Análise Técnica nº 18 de 26/05/2021 na 6ª (sexta) reunião extraordinária do Conselho.
461 Na ocasião foi aberta diligência e encaminhado o processo para que a AMPREV
462 esclarecesse alguns pontos. Nesse momento, a relatora Valena Cristina Corrêa do
463 Nascimento está aguardando o retorno do processo para que seja submetido novamente
464 para apreciação dos demais membros do COFISPREV. Sobre o pagamento de
465 sentenças judiciais: A Procuradoria Jurídica da AMPREV vem realizando o
466 acompanhamento e controle dos processos judiciais. As despesas com sentenças
467 judiciais do exercício de 2020 totalizaram a quantia de R\$ 5.325.886,89 (cinco milhões
468 trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos),
469 detalhamento constando no relatório na tabela 13. **APONTAMENTOS FEITOS PELO**
470 **COFISPREV/AMPREV E SEM SOLUÇÃO ATÉ O MOMENTO.** 9.1 - Recomenda-se a
471 recontagem imediata de todos os itens que compõem o ESTOQUE e que sejam tomadas
472 as medidas, conforme a Análise Técnica nº 017/2021 – COFISPREV/AMPREV de
473 31/03/2021. 9.2 - Reitera-se a disponibilização imediata dos relatórios dos
474 Demonstrativos da Política de Investimentos de 2019, com vista a alimentar exigências
475 legais e para subsidiar a análise deste conselho. 9.3 - Reitera-se a imediata produção de
476 informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e
477 Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito
478 do acervo patrimonial e de resultado operacional. **PARECER E VOTO:** Examinado as
479 respostas dadas pela AMPREV acerca dos apontamentos feitos pelo
480 COFISPREV/AMPREV quando da análise do Balanço Patrimonial de 2019 presente na
481 Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV, os relatores têm a expor. As
482 respostas encaminhadas pela diretoria da AMPREV ao COFISPREV/AMPREV quando
483 aos apontamentos feitos quando da análise do Balanço Patrimonial de 2019 transcritos
484 neste relatório nos itens 3.1, 3.4, 3.6 e 3.7 foram cumpridos integralmente. Quanto aos
485 itens 3.2, 3.3 e 3.5 não foram cumpridos e são feitas recomendações/reiteraões nos
486 itens 9.1, 9.2 e 9.3 deste relatório. Essas situações impediram que o
487 COFISPREV/AMPREV validasse todos os itens do Plano de ação e não aprovasse o
488 Balanço Patrimonial de 2020, no entanto esses itens devem ser resolvidos para a
489 mudança de pareceres dos balancetes contábeis de 2021 e do Balanço Patrimonial de
490 2021. Após a Presidente colocou em votação. **Deliberação: Aprovado por**
491 **unanimidade de votos o relatório da Análise Técnica nº 028/2021-**
492 **COFISPREV/AMPREV, que trata das análises das respostas aos encaminhamentos**
493 **do Plano de Ação da Diretoria Executiva da AMPREV para sanar as recomendações**
494 **do COFISPREV do Balanço Patrimonial de 2019, relatado pelos Conselheiros Egídio**
495 **Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.** Após a assinatura da Análise Técnica pelos

496 relatores e demais membros, será encaminhada para Presidência da AMPREV para
497 conhecimento, juntada no Processo nº 2020.61.300836PA e demais providência. **ITEM**
498 **02** – Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto das análises das diligências
499 encaminhadas no Processo nº 2021.140.300672PA, que trata do Balanço Patrimonial do
500 exercício de 2020. (Relatores Conselheiros Egidio Corrêa Pacheco e João Florêncio
501 Neto). O relator Conselheiro Egidio realizou a leitura da Análise Técnica nº 029/2021 –
502 COFISPREV/AMPREV, tendo como objetivo analisar as respostas dadas pela AMAPÁ
503 PREVIDÊNCIA acerca dos apontamentos feitos pelo COFISPREV/AMPREV no parecer
504 da análise do Balanço Patrimonial de 2020 presente na Análise Técnica nº 017/2021 de
505 30/04/2021. **DOS APONTAMENTOS FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV NA**
506 **ANÁLISE TÉCNICA nº 017/2021**: No dia 30/04/2021, os relatores Egidio Corrêa Pacheco
507 e João Florêncio Neto submeteram para apreciação a Análise Técnica nº 017/2021 –
508 COFISPREV/AMPREV aos demais membros do COFISPREV/AMPREV. Ela se refere a
509 análise do Balanço Patrimonial de 2020 da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV e seus
510 anexos para averiguar se na época se encontrava regular, conforme emanam os
511 Princípios da Contabilidade de acordo com a Resolução CFC Nº 750 de 29 de dezembro
512 de 1993, que estabelece a observância dos princípios da contabilidade e as Normas
513 Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10,
514 publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para
515 tratamento contábil da depreciação, amortização e da exaustão de itens do patrimônio e
516 avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade. Naquela ocasião, os relatores
517 fizeram 8 (oito) apontamentos, a saber: 3.1 – Reitera-se esclarecimentos à diretoria
518 executiva da AMPREV sobre a quantia de R\$ 267.496,25 (duzentos e sessenta e sete mil
519 quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) registrada na conta 1956 –
520 Valores Realizáveis a Curto Prazo e as providências que estão sendo tomadas na gestão
521 desses valores, inclusive requerendo que sejam tomadas medidas administrativas para
522 melhorar o processo de trabalho da conciliação bancária. 3.2 – Reitera-se à diretoria
523 executiva da AMPREV que continue tomando medidas administrativas, extrajudiciais e
524 judiciais para o recebimento dos créditos previdenciários de curto e longo prazos,
525 incluindo os parcelamentos, que ficaram em aberto no final de dezembro de 2020. 3.3 –
526 Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome providências quanto a regularização da
527 quantia de R\$ 83.021,38 (oitenta e três mil vinte e um reais e trinta e oito centavos) que
528 consta com crédito a regularizar na conta Variação Patrimonial Diminutiva Paga
529 Antecipadamente. 3.4 – Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas
530 administrativas quanto aos apontamentos feitos por meio da Análise Técnica nº 016/2021
531 – COFISPREV/AMPREV e apresente justificativa técnica do lançamento contábil da
532 diminuição do saldo da conta ESTOQUE no valor de R\$ 135.833,94 (cento e trinta e
533 cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), no mês de
534 novembro de 2020. 3.5 – Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas
535 administrativas quanto solicitação feita por meio da Análise Técnica nº 012/2021 –
536 COFISPREV/AMPREV por meio da qual o COFISPREV/AMPREV requereu
537 esclarecimentos ao CIAP/AMPREV acerca do demonstrativo de investimento de
538 dezembro de 2020, que foi reproduzida nessa análise no grupo de conta contábil de
539 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo e sejam sanadas todas as
540 pendências apontadas neste relatório, quais sejam: atrasos recorrentes nas entregas dos
541 relatórios dos demonstrativos de investimentos, relatórios entregues com conteúdo
542 incompleto e relatórios entregues com a ausência da ata da reunião. 3.6 – Reitera-se que
543 a diretoria da AMPREV tome medidas para a produção de informações sobre a
544 composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a
545 suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de
546 resultado operacional. 3.7 – Notificar a Diretoria Executiva da AMPREV a solicitar ao
547 Poder Executivo do Estado do Amapá, especialmente à sua Secretaria de Estado da
548 Administração ou outro órgão competente, para que informe a essa Instituição
549 Previdenciária do Amapá toda vez que for alterada a legislação remunerações dos
550 servidores públicos civis e militares do Estado que impactarem a base de tributação

551 mensal devidas pelos agentes estatais para esta entidade, para conhecimento e
552 deliberações, especialmente para se evitar potenciais e futuras demandas judiciais
553 nefasta aos cofres dessa entidade. 3.8 - Notificar a Diretoria Executiva da AMPREV a
554 solicitar ao Poder Executivo do Estado do Amapá, especialmente à sua Secretaria de
555 Estado da Administração ou outro órgão competente, para que informe a essa Instituição
556 Previdenciária do Amapá toda vez que houver posse de novos agentes públicos em
557 cargo de provimento efetivo no Estado do Amapá, que serão futuros segurados desse
558 regime previdenciário, encaminhando a relação com as documentações pertinentes de
559 seleção e ingresso, de modo a aferir os cumprimentos dos princípios constitucionais e
560 demais conhecimentos e deliberações competentes. **DO PARECER DO**
561 **COFISPREV/AMPREV PRESENTE NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 017/2021:** Examinando
562 as documentações e o Balanço Patrimonial de 2020 disponibilizado pela diretoria
563 executiva da Amapá Previdência - AMPREV aos membros do Conselho Fiscal da Amapá
564 Previdência – COFISPREV/AMPREV foi identificadas inconsistências por ocasião da
565 avaliação de uma amostra de itens do Ativo Estoque e suas Flutuações, que culminou
566 com a desaprovação da conta estoque por meio da Análise Técnica nº 016/2021 de
567 30/04/2021. Além disso, foi identificada ainda a ausência da produção de informações
568 sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com
569 vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo
570 patrimonial e de resultado operacional. Finalmente, atrasos recorrentes nas entregas dos
571 relatórios dos Demonstrativos de Investimentos, os quais tem apresentado
572 esclarecimentos insuficientes sobre a aplicação dos recursos financeiros da AMPREV.
573 Esses fatores dificultaram a emissão de parecer por parte deste Conselho sobre a política
574 de investimento da Amapá Previdência para o exercício de 2020. Daí não é possível
575 afirmar que as contas de ativo atendam às formalidades previstas na Lei nº 0915/05 e
576 nas Portarias MPS 519/2011 e 509/2013, bem como as normas legais e práticas
577 contábeis que atendem, em seus aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial
578 da AMPREV, em 31 de dezembro de 2020. Pelo exposto e diante das atribuições do
579 COFISPREV/AMPREV, o Balanço Patrimonial de 2020 fosse desaprovado por todos os
580 membros desse Conselho. **DAS RESPOSTAS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA SOBRE OS**
581 **APONTAMENTOS FEITOS PELO COFISPREV/AMPREV E O SEU**
582 **POSICIONAMENTO.** 5.1 – Sobre o item 3.1 foi apresentada a seguinte resposta pela
583 Contabilidade da AMPREV, transcrita na íntegra. “*Tratam-se de lançamentos manuais*
584 *feitos nos anos anteriores pela antiga chefia da Dicon onde já estamos em processo de*
585 *verificação um a um para identificar do que se trata, motivo e resolução para zerar tal*
586 *conta, tendo em vista que se trata de uma conta transitória de valores, já percebemos*
587 *que alguns lançamentos já foram resolvidos e não contabilizados devido à grande*
588 *dificuldade de comunicação entre os setores responsáveis, situação essa que a nova*
589 *chefia do referido setor se já está com uma conduta diferente, ajudando os outros setores*
590 *nessas soluções definitivas”. A resposta dada pela Contabilidade da AMPREV não*
591 *permitiu que o COFISPREV emitisse opinião sobre esse item. 5.2 – Sobre o item 3.2, a*
592 *diretoria da AMPREV já havia encaminhado ao COFISPREV por meio do memorando*
593 *130204.0005.1547.0086/2021 os ofícios de cobrança de 2020 enviados ao Poder*
594 *Executivo sobre os termos de acordo de parcelamento da Dívida Previdenciária, para*
595 *acompanhamento deste conselho. A AMPREV informou ainda as providências tomadas*
596 *pelo Conselho Estadual da Previdência no âmbito do Processo Administrativo nº*
597 *2020.71.601064PA de 08/06/2020 para a cobrança dos acordos de parcelamento com o*
598 *Poder Executivo. O COFISPREV/AMPREV reconhece que a diretoria da Amapá*
599 *Previdência tem tomado medidas administrativas no sentido de receber os créditos*
600 *previdenciários em aberto no final do exercício de 2019, no entanto as medidas ainda não*
601 *tem conseguido alcançar os resultados esperados, pois quando se compara o saldo de*
602 *créditos previdenciários no final do exercício de 2020, que fechou em R\$*
603 *3.242.595.029,43 (três bilhões duzentos e quarenta e dois milhões quinhentos e noventa*
604 *e cinco mil vinte e nove reais e quarenta e três centavos) em comparação com o saldo no*
605 *final do exercício de 2019, que era de R\$ 2.874.446.468,53 (dois bilhões oitocentos e*

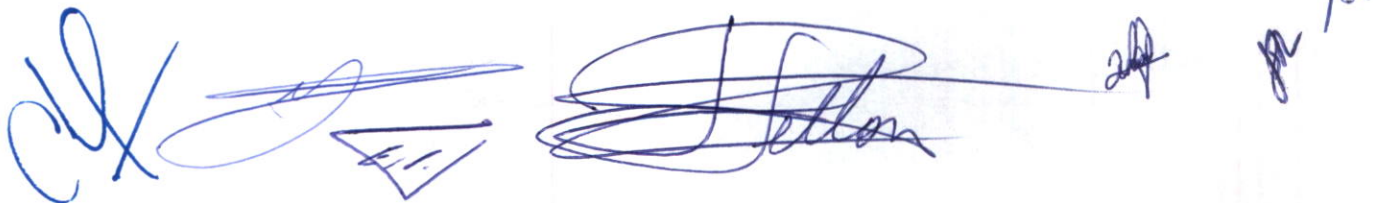
606 setenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e
607 oito reais e cinquenta e três centavos) foi constatado que houve aumento de 12,81%
608 (doze inteiros e oitenta e um centésimos por cento). 5.3 – Sobre o item 3.3 foi
609 apresentada a seguinte resposta, transcrita na íntegra. “Tratam-se de benefícios a
610 recuperar pagos antecipadamente por parte da AMPREV, que estão sendo devolvidos
611 aos cofres da instituição por aposentados e pensionistas, referentes a acordos
612 formalizados junto a DIBEF, de forma parcelada e paulatina nas folhas de pagamentos
613 dos próximos meses, que precisam ser contabilizadas por parte dessa contabilidade até o
614 fim do processo de devolução”. Foram informados os acordos em questão: Francisca
615 Jalva da Silva, Maria do Carmo Silva de Souza, José Geraldo da Silva, Luiz Nazareno
616 Borges Hausseler, Brenda Ariane Borges Silva da Costa, Anna Carolini Queiroz da
617 Costa, Lucival da Silva Alves e João Pinheiro de Souza. A ausência de comprovação dos
618 acordos não permitiu que o COFISPREV/AMPREV emitisse nenhuma opinião sobre esse
619 item. 5.4 – Sobre o item 3.4 foi apresentada a seguinte resposta, transcrita na íntegra.
620 “Essa contabilidade está alinhada com os demonstrativos mensais repassados pelo setor
621 de estoque DMPC, o que leva a crer que contabilmente, os valores são perfeitos e fies a
622 realidade, cabendo ao setor responsável esclarecimentos futuros em caso de dúvida
623 físicas”. Sobre a resposta apresentada pela Contabilidade da AMPREV, o
624 COFISPREV/AMPREV tem a esclarecer que o saldo contábil em 31/12/2020 não reflete
625 com exatidão o saldo financeiro em 31/12/2020. Sobre a realização do inventário do Ativo
626 Estoque e suas Flutuações, os relatores reiteram o que foi apontado na Análise Técnica
627 nº 017/2021 – COFISPREV/AMPREV acerca do RELATÓRIO CONTÁBIL DO ANO DE
628 2020 – COFISPREV/AMPREV (PROCESSO nº 2021.140.300672PA) com base no
629 resultado apresentado na Análise Técnica nº 16. No mês de março e abril de 2021, os
630 relatores realizaram a conferência física do estoque físico da AMAPÁ PREVIDÊNCIA
631 com a posição em 31/12/2020 e foi feita a comparação com o saldo do sistema de gestão
632 INTEGRA. Em seguida, foi feita a comparação do saldo financeiro com o saldo contábil.
633 O resultado do trabalho apresentado pela Análise Técnica nº 16 – COFISPREV/AMPREV
634 de 30/04/2021 revelou por meio da avaliação da amostra de 35 itens de um total de 180
635 itens do estoque da Amapá Previdência índice de problema muito acima do permitido
636 pela Tabela Philips, que são de 3 problemas. Do total da amostra, 26 itens apresentaram
637 problema acerca da divergência entre o saldo do estoque físico e o saldo virtual que se
638 encontra no sistema de gestão do estoque INTEGRA. Além disso foi constatado que o
639 item DESINFETANTE de 500 ml disponível no estoque se encontra com a validade
640 vencida e que existem alguns itens que não são mais utilizados pela AMPREV (Pasta
641 AMPREV com Bolso e Pasta Conselho com Bolso). Os relatores opinaram pela
642 desaprovação do estoque em virtude dos índices de problema terem ficado acima do
643 recomendado pela metodologia utilizada para avaliação dos itens do estoque,
644 consequentemente o saldo contábil em 31/12/2020, no valor de R\$ 140.154,75 (cento e
645 quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) não expressa
646 com exatidão o saldo financeiro na mesma data. Além disso, recomendam a imediata
647 recontagem de todos dos itens que fazem parte do ESTOQUE da AMPREV. Além disso,
648 que disponibilize o organograma e o fluxograma da gestão do estoque da AMPREV, bem
649 como apresente ao COFISPREV as instruções de trabalho de cada atividade da Divisão
650 de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV, o mais breve possível e a
651 diretoria da AMPREV tome medidas administrativas para apurar eventuais
652 responsabilidades. 5.5 – Sobre esse item 3.5 foi apresentada a seguinte resposta
653 transcrita na íntegra. Em resposta ao OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0011/2021
654 COFISPREV-AMPREV, em relação às diligências da ANÁLISE TÉCNICA Nº 012/2021-
655 COFISPREV/AMPREV, Processo nº 2021.243.200409PA, com base no Demonstrativo
656 de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados
657 do RPPS do Estado do Amapá, informamos em relação a cada item: a) Detalhamento de
658 TODOS os fundos que deram rentabilidade negativa e respectivas providências que o
659 CIAP tem tomado. - Em relação à rentabilidade negativa, destacamos os fundos no ano
660 de 2020 em cada plano, na posição de dezembro de 2020, com as explicações abaixo



661 por produto ou grupo de produtos. (foi anexada planilha) - Em relação ao grupo de 12
662 (doze) fundos acima do segmento de renda variável do Plano Financeiro, dos quais 11
663 (onze) também fazem parte do Plano Previdenciário, a rentabilidade negativa nos
664 mesmos é decorrente do mercado, principalmente em relação a crise causada pela
665 pandemia de COVID-19 que ocorreu no ano de 2020, e ainda continua em 2021. (foi
666 anexada planilha). Essa rentabilidade negativa se explica quando se observa a
667 rentabilidade dos principais índices de renda variável em 2020, sendo que o pico da crise
668 ocorreu em março, quando o principal índice de referência da renda variável no Brasil, o
669 IBOVESPA, rentabilizou negativamente, somente no mês, em -29,90%, com destaque
670 também para o SMALL, com -35,07% de rentabilidade negativa no mês, o que é mais
671 bem observado no demonstrativo abaixo (foi anexada planilha). Outro fator em relação
672 aos 12 (doze) produtos destacados, é que todos possuem estratégias ativas em relação
673 aos seus índices de referência e principalmente em relação ao IBOVESPA, a gestão as
674 suas carteiras não são passivas ou indexadas a nenhuma carteira dos índices da
675 BOVESPA, o que em determinados períodos rentabilizam acima ou abaixo dos índices,
676 conforme as variantes do mercado, o que ocorreu em 2020, principalmente causada pela
677 pandemia de COVID-19, em que nenhuma estratégia foi capaz de prever os efeitos da
678 crise no ano, sendo considerado um ano atípico para o mercado brasileiro e mundial. Em
679 relação ao CIAP, observada a queda brusca em março de 2020, nessa situação foi
680 adotada a prudência em não fazer movimentações de resgates, a fim de evitar efetivar
681 possíveis prejuízos, visto que a carteira dos fundos, quando avaliados, possuem ativos
682 preponderantes de ações de empresas sólidas no mercado brasileiro, como exemplo,
683 Petrobrás, Vale, Itaú, Bradesco, entre outras. No decorrer do ano, apesar das
684 rentabilidades negativas no fechamento do exercício, foi concretizado o maior retorno em
685 todos os produtos. Observando esse retorno, a partir de março de 2021, o CIAP iniciou
686 um processo de avaliação da carteira da AMPREV, onde foi possível deliberar por
687 resgates totais ou parciais, a fim de otimizar a rentabilidade, para possível atingimento da
688 meta de rentabilidade, de IPCA + 5,44% a.a., prevista para o ano de 2021. Em relação
689 aos Fundos de Investimentos em Participações-FIP, estes possuem processos de
690 investimentos e desinvestimentos próprios, com ativos específicos e estratégias de longo
691 prazo, que não estão livres das variantes do mercado. Possuem objetivos de buscar
692 rentabilidades anualizadas, passando pelo período de rentabilidades negativas
693 conhecidas como "Curva J", as quais só saberemos quando da finalização do período de
694 desinvestimento, prazo de vencimento do FIP. (foi anexada planilha). No caso específico
695 do FIP Pátria Special Opportunities I - FIQ FIP, este também foi afetado pela crise da
696 pandemia de COVID-19, que refletiu no principal ativo de fundo que são os shoppings
697 centers, já que o fundo tem objetivo de construir e administrar os mesmos a fim de obter
698 retornos com a valorização de capital a longo prazo. Em virtude do fechamento dos
699 shoppings em todo Brasil, causado pela COVID-19, o processo de redução de
700 endividamento da companhia investida, iniciado em 2019, foi duramente afetado, visto
701 que o principal gerador de caixa do fundo, os shoppings, tiveram que fechar as portas. Na
702 data de 30 de junho de 2020, o administrador do fundo ajustou o patrimônio líquido do
703 fundo de R\$ 349.541.907,29 e valor de cota bruta de R\$ 913,3717991, para R\$
704 1.582.306,81 e valor de cota bruta de R\$ 4,1346527. O ajuste no valor das cotas ocorreu
705 em virtude de avaliação da Tenco Shopping Centers S.A., companhia indiretamente
706 investida pelo fundo, em decorrência dos efeitos da crise ocasionada pela pandemia de
707 COVID-19, que implicou o fechamento temporário dos shopping centers, impactando
708 severamente a geração de caixa de referida companhia. Foi anexado a este a
709 comunicação do administrador a todos os cotistas do fundo sobre o ajuste do patrimônio
710 líquido em junho de 2020, o que causou a rentabilidade, acumulada no ano de 2020
711 (janeiro a dezembro), negativa de 98,59%. A fim dar maiores esclarecimentos, a DICAM
712 solicitou ao administrador Pátria Investimentos, explicações sobre o ajuste do PL
713 ocorrido em junho de 2020, que até a data deste, não recebemos resposta, a qual será
714 encaminhada ao COFISPREV, por e-mail, assim que for recebida. Também
715 encaminhamos por e-mail ao COFISPREV: - Laudo de avaliação da companhia Tenco

716 Shopping Centers S.A. elaborado pela empresa Apsis Consultoria Empresarial Ltda; -
717 Laudo de avaliação da companhia Tenco Shopping Centers S.A. elaborado pela empresa
718 Cushman & Wakefield; - Plano de co-investimento elaborado pelo Pátria Investimentos
719 com objetivo de mitigar os efeitos da crise de COVID-19. b) Detalhar os custos que a
720 AMPREV tem com TODOS os investimentos. Em relação a todos os fundos de
721 investimento de renda fixa e renda variável, não existe custo direto nas aplicações da
722 AMPREV, nem há como detalhar os custos desses produtos, visto que a rentabilidade
723 apurada é líquida já descontada a taxa de administração de cada fundo, ou seja, a taxa é
724 diluída e redutora na apuração da rentabilidade, não há cobrança direta aos cofres da
725 AMPREV, nenhuma das aplicações geram custos. Os únicos custos cobrados
726 diretamente dos cofres da AMPREV são oriundos das taxas de administração das
727 Carteiras Administradas de Títulos Públicos Federais, de gestão do Banco do Brasil e da
728 Caixa Econômica Federal, as mesmas possuem a mesma cobrança percentual pela
729 administração das carteiras, ambas de 0,10% ao ano, que são descontadas
730 mensalmente. Como exemplo, destacamos o valor da taxa administração de dezembro
731 de 2020. - Carteira Administrada de TPF de Gestão do Banco do Brasil – R\$ 124.497,01;
732 - Carteira Administrada de TPF de Gestão da Caixa Econômica – R\$ 46.337,65. c)
733 Informar os VALORES das taxas, o tempo de resgate e constar nos autos notas
734 explicativas dos motivos da ocorrência de resgates. Como já informado no item anterior,
735 não há como informar valores de taxas dos fundos de investimentos de renda fixa e
736 renda variável, somente das carteiras administradas de TPF. Em relação ao tempo de
737 resgate, com exceção dos FIPs, as aplicações realizadas em fundos de investimentos
738 não possuem prazo ou tempo para resgate. Quanto aos motivos de ocorrência de
739 resgates, essas já são explicadas no Relatório Mensal dos Investimentos, elaborado pela
740 DICAM mensalmente. d) Quais os riscos que a AMPREV tem em CADA investimento.
741 Dentre os RISCOS declarados, qual o MAIS RELEVANTE e o PORQUÊ? Todos os
742 fundos de investimentos da carteira da AMPREV possuem riscos, que estão descritos no
743 regulamento de cada fundo, sendo que os mais relevantes estão discriminados no item
744 5.2.1.- Fatores de Risco da Política de Investimentos da AMPREV para o exercício de
745 2020, sendo eles o Risco de Mercado, o Risco de Crédito e o Risco de Liquidez. Sobre
746 as respostas apresentadas pela DICAM não houve tempo hábil do
747 COFISPREV/AMPREV para análise das respostas. e) Qual o RISCO DE PERDA do
748 recurso INVESTIDO? Toda e qualquer aplicação no mercado financeiro possui risco de
749 perda do recurso aplicado, tanto em renda fixa como em renda variável, com maior ou
750 menor possibilidade, não existe risco zero. f) Informar se a Política de Investimentos tem
751 margem para o investimento e, como é feito. Sim, existe margem em relação as
752 aplicações em cada produto ou tipo de investimento, essa margem está definida no item
753 5.6.3. Estratégia de Alocação, na Política de Investimentos de 2020, que está adequada
754 as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010. g) Informar o tempo (início e fim) que se
755 obtém o dinheiro/retorno/resgate e o destino dos recursos. Não é possível determinar o
756 início e o fim de uma aplicação, com exceção dos FIPs que possuem prazo de
757 investimento e desinvestimento, os fundos de investimentos em geral possuem prazo
758 indeterminado e todas as aplicações dos RPPS possuem perfil de longo prazo. h)
759 Informar se a documentação está de acordo com o requerido pela legislação e se, toda a
760 documentação requerida pela legislação consta nos autos de
761 escolha/certificação/registo. Todos os produtos da carteira da AMPREV, de cada plano,
762 estão de acordo com a legislação de investimentos para os RPPS, conforme consta no
763 Demonstrativo na parte referente a DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS POR
764 INSTITUIÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL, bem como há obrigação legal de informar
765 a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia todas as aplicações, as quais
766 estão disponíveis a todos os segurados, no site da Secretaria, através do CADPREV.
767 Devido às respostas terem chegado somente no mês de junho de 2021, O
768 COFISPREV/AMPREV não teve tempo hábil de se manifestar até o momento. 5.6 –
769 Sobre o item 3.6 não foi apresentada nenhuma resposta. Sobre o Ativo Imobilizado e
770 Depreciação, os relatores reiteram o que foi apontado na Análise Técnica nº 017/2021 –

771 COFISPREV/AMPREV acerca do RELATÓRIO CONTÁBIL DO ANO DE 2020 –
772 COFISPREV/AMPREV (PROCESSO nº 2021.140.300672PA). Cabe ressaltar que o
773 Balanço Patrimonial de 2018, 2019 e 2020 destacam o mesmo valor patrimonial para os
774 Bens Imóveis do Imobilizado, ou seja, R\$ 27.064.951,05 (vinte e sete milhões sessenta e
775 quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), demonstrando que não
776 está havendo a devida atualização valorativa dos bens, conforme o mercado. Diante do
777 exposto, continua existindo ausência de informações sobre a composição e critérios de
778 mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, motivo pelo qual os relatores não têm
779 como se manifestarem tecnicamente a respeito dos saldos informados nos últimos anos.
780 5.7 – Sobre o item 3.7 não foi apresentada nenhuma resposta. 5.8 – Sobre o item 3.8 não
781 foi apresentada nenhuma resposta. **6 – APONTAMENTOS FEITOS PELO**
782 **COFISPREV/AMPREV E SEM SOLUÇÃO ATÉ O MOMENTO.** 6.1 – Reitera-se
783 esclarecimentos à diretoria da AMPREV sobre a quantia de R\$ 267.496,25 (duzentos e
784 sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
785 registrada na conta 1956 – Valores Realizáveis a Curto Prazo e as providências que
786 estão sendo tomadas na gestão desses valores, inclusive requerendo que sejam
787 tomadas medidas administrativas para melhorar o processo de trabalho da conciliação
788 bancária. 6.2 – Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome providências quanto a
789 regularização da quantia de R\$ 83.021,38 (oitenta e três mil vinte e um reais e trinta e
790 oito centavos) que consta com crédito a regularizar na conta Variação Patrimonial
791 Diminutiva Paga Antecipadamente. 6.3 – Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome
792 medidas administrativas quanto aos apontamentos feitos por meio da Análise Técnica nº
793 016/2021 – COFISPREV/AMPREV e apresente justificativa técnica do lançamento
794 contábil da diminuição do saldo da conta ESTOQUE no valor de R\$ 135.833,94 (cento e
795 trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), no mês de
796 novembro de 2020. 6.4 – Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a
797 produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo
798 Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais
799 pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional. 6.5 – Notificar a
800 Diretoria Executiva da AMPREV a solicitar ao Poder Executivo do Estado do Amapá,
801 especialmente à sua Secretaria de Estado da Administração ou outro órgão competente,
802 para que informe a essa Instituição Previdenciária do Amapá toda vez que for alterada a
803 legislação remunerações dos servidores públicos civis e militares do Estado que
804 impactarem a base de tributação mensal devidas pelos agentes estatais para esta
805 entidade, para conhecimento e deliberações, especialmente para se evitar potenciais e
806 futuras demandas judiciais nefasta aos cofres dessa entidade. 6.6 - Notificar a Diretoria
807 Executiva da AMPREV a solicitar ao Poder Executivo do Estado do Amapá,
808 especialmente à sua Secretaria de Estado da Administração ou outro órgão competente,
809 para que informe a essa Instituição Previdenciária do Amapá toda vez que houver posse
810 de novos agentes públicos em cargo de provimento efetivo no Estado do Amapá, que
811 serão futuros segurados desse regime previdenciário, encaminhando a relação com as
812 documentações pertinentes de seleção e ingresso, de modo a aferir os cumprimentos dos
813 princípios constitucionais e demais conhecimentos e deliberações competentes.
814 **PARECER E VOTO:** A diretoria executiva da AMPREV não apresentou esclarecimentos
815 satisfatórios para os itens 3.1; 3.3; 3.4; 3.6; 3.7; e 3.8, que constituem as ressalvas
816 decorrentes da análise do COFISPREV/AMPREV acerca do Balanço Patrimonial de 2020
817 da AMAPÁ PREVIDÊNCIA feita por meio da Análise Técnica nº 017/2021, especialmente
818 pelas inconsistências por ocasião da avaliação de uma amostra de itens do Ativo Estoque
819 e suas Flutuações, que culminou com a desaprovação da conta ESTOQUE por meio da
820 Análise Técnica nº 016/2021 de 30/04/2021. Além disso, foi identificada ainda a ausência
821 da produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo
822 Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais
823 pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional. Finalmente,
824 quanto aos atrasos recorrentes nas entregas dos relatórios dos Demonstrativos de
825 Investimentos, os quais tem apresentado esclarecimentos insuficientes sobre a aplicação



826 dos recursos financeiros da AMPREV, o COFISPREV/AMPREV não teve tempo hábil de
827 se manifestar sobre a resposta da Diretoria Financeira e Atuarial acerca da manifestação
828 técnica nº 002/2021 – DICAM/DIFAT/AMPREV sobre as diligências motivadas pela
829 Análise Técnica nº 012/2021 de 24/03/2021. Com base no que foi exposto, os relatores
830 ficaram impossibilitados de emitir um parecer sobre os avanços da AMAPÁ
831 PREVIDÊNCIA no sentido de equacionar as inconsistências apontadas por ocasião da
832 análise do Balanço Patrimonial de 2020, pois na sua maioria ainda continuam pendentes
833 no Balanço Patrimonial de 2020 da AMAPÁ PREVIDÊNCIA. Em decorrência disso, que o
834 processo seja restituído à diretoria da AMPREV para as providências apontadas
835 novamente nos itens de 6.1; 6.2; 6.3; 6.4; 6.5 e 6.6 deste relatório. Considera-se ainda
836 que os esclarecimentos apresentados pela Diretoria da Amapá Previdência não alteram a
837 posição do parecer sobre o relatório contábil de 2020, mas que será importante para a
838 mudança de pareceres dos balancetes de 2021 e do Balanço Patrimonial de 2021. Após
839 a Presidente colocou em votação. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o**
840 **relatório da Análise Técnica nº 029/2021-COFISPREV/AMPREV, análises das**
841 **diligências encaminhadas no Processo nº 2021.140.300672PA, que trata do Balanço**
842 **Patrimonial do exercício de 2020, relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa**
843 **Pacheco e João Florêncio Neto.** Após a assinatura da Análise Técnica pelos relatores e
844 demais membros, o processo será encaminhado para Presidência da AMPREV tomar as
845 medidas cabíveis. **ITEM 04 – Comunicação dos Conselheiros.** Em seguida cada
846 Conselheiro teve sua oportunidade de fazer seu pronunciamento. O Conselheiro Egídio
847 registrou que conclui esse mandato com sentimento de dever cumprido, durante sua
848 participação nas reuniões nunca deixou de se posicionar, sempre com a esperança de
849 melhoria, fez seu trabalho conforme constam nas atas e nos relatórios. O Conselheiro
850 Helton fez as considerações finais, considerando o termino do mandato desse Conselho,
851 solicitou o encaminhamento de expediente para solicitar o cancelamento dos acessos
852 dos membros desse Conselho nos sistemas: PRODOC, SIGDOC, SISPREV WEB e
853 INTEGRA, as atas que ficarão pendentes de assinatura, deverá ser assinada
854 presencialmente para não ter problema de legitimidade, visto que a assinatura no sistema
855 SIGDOC registra a data em que o documento foi assinado, concluiu agradecendo o
856 companheirismo de todos. A Conselheira Terezinha concordou com a recomendação do
857 Conselheiro Helton, agradeceu pelo período em que passou neste Conselho, fica a
858 relação de amizade. A Conselheira Ivonete agradeceu pelo período de aprendizado e
859 parabenizou este Conselho pela dedicação nos trabalhos realizados. A Presidente fez
860 seu pronunciamento com sua nota de agradecimento a todos os membros, e
861 parabenizando pela brilhante atuação. O Conselheiro João agradeceu a todos, estava
862 satisfeito com os trabalhos realizados. **ITEM 05 – O que ocorrer.** O Conselheiro Egídio
863 informou que identificou um erro na tabela 1 constante na Análise Técnica nº 016/2021
864 – COFISPREV/AMPREV, que trata do Processo nº 2020.61.400889PA,
865 acompanhamento do estoque físico com a posição em 31/12/2020. Apresentou a
866 seguinte **ERRATA:** No relatório de validação do estoque físico da AMPREV com
867 a posição em 31/12/2020 – COFISPREV AMPREV feito por meio da Análise
868 Técnica nº 016/2021 de 30/04/2021, houve erro de digitação na tabela 1 – Saldo
869 contábil da conta Estoque da Amapá Previdência no dia 31/10/2020 e no dia
870 30/11/2020, no que diz respeito a coluna do saldo de novembro de 2020, quais
871 sejam: 1 – Onde se lê o saldo de material de expediente no mês de novembro de
872 2020 no valor de R\$ 60.757,84 (sessenta mil setecentos e cinquenta e sete reais
873 e oitenta e quatro centavos) considerar a quantia de R\$ 63.245,30 (sessenta e
874 três mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). 2 – Onde se lê o
875 saldo de material de processamento de dados no mês de novembro de 2020 no
876 valor de R\$ 48.213,62 (quarenta e oito mil duzentos e treze reais e sessenta e
877 dois centavos) considerar a quantia de R\$ 49.517,48 (quarenta e nove mil
878 quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). 3 – Onde se lê o saldo

879 de material de copa e cozinha no mês de novembro de 2020 no valor de R\$
 880 1.139,37 (um mil cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) considerar a
 881 quantia de R\$ 1.191,46 (um mil cento e noventa e um reais e quarenta e seis
 882 centavos). 4 – Onde se lê o saldo de gênero de alimentação no mês de novembro
 883 de 2020 no valor de R\$ 3.421,11 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e onze
 884 centavos) considerar a quantia de R\$ 3.522,03 (três mil quinhentos e vinte e dois
 885 reais e três centavos). 5 – Onde se lê o saldo de material de limpeza e produção
 886 de higiene no mês de novembro de 2020 no valor de R\$ 26.622,80 (vinte e seis
 887 mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) considerar a quantia de R\$
 888 27.219,74 (vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e setenta e quatro reais). 6
 889 – Onde se lê o saldo total no mês de novembro de 2020 no valor de R\$
 890 140.154,74 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e
 891 quatro centavos) considerar a quantia de R\$ 144.696,01 (cento e quarenta e
 892 quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e um centavo). Após a Presidente
 893 colocou em votação. Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o
 894 encaminhamento da Errata da Análise Técnica nº 016/2021 – COFISPREV/AMPREV,
 895 que trata do Processo nº 2020.61.400889PA, acompanhamento do estoque físico
 896 com a posição em 31/12/2020. Após a assinatura da Errata por todos os membros, será
 897 encaminhada para Presidência da AMPREV para conhecimento e juntada no referido
 898 processo. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV
 899 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e
 900 cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a
 901 presente ata, que será assinada pelos Conselheiros(as) presentes e secretária. Macapá -
 902 AP, 22 de junho de 2021.

903
 904 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____
 905 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

906
 907 Helton Pontes da Costa: _____
 908 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

909
 910 Ivonete Ferreira da Silva: _____
 911 **Conselheira Titular**

912
 913 Egídio Corrêa Pacheco: _____
 914 **Conselheiro Titular**

915
 916 João Florêncio Neto: _____
 917 **Conselheiro Titular**

918
 919 Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira: _____
 920 **Conselheira Titular**

921
 922 Josilene de Souza Rodrigues: _____
 923 **Secretária.**